

PORTARIA TRT GP Nº 170/2012

João Pessoa, 10 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 08772/2012,

R E S O L V E

I - Remover o servidor **ERIVALDO DE MEDEIROS NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria da Corregedoria.

II - Designar o servidor **ERIVALDO DE MEDEIROS NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria da Corregedoria.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente